



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

N.º 34/2024

**AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA**

**ASSUNTO:** Reabertura, cascalhamento e levantamento dos pontos críticos da linha 90 Sul.

**Destinatário:** Secretaria de Obras

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando as condições precárias da linha 90 Sul, é imprescindível realizar a reabertura, cascalhamento e levantamento dos pontos críticos dessa via. Tais medidas são essenciais para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores e trabalhadores locais, além de facilitar o escoamento da produção agrícola da região. Solicito, portanto, que a Secretaria de Obras providencie as ações necessárias para melhorar as condições dessa estrada.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

  
**Fabiano Esteves De Almeida**  
Vereador/Autor